

**Termo de Referência 01/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme dispostos abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de reparo no Pass Through.

Marca: Cozil. Modelo: PAVC – 700. Série: 170803010287. Fabricação: 08-2017.

Defeito apresentado: Não está ligando.

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 02/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:  
Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de reparo em 5 enceradeira marca Bralimpia 110 e 220

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 03/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:  
Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de afiação de 146 tesouras

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 04/2021**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de validação em autoclave vertical Marca: Stemax Modelo : 30L Nº/S 110970

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 05/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de reparo em balança pediátrica digital Fabricante: Welmy Nº/S 40383

Defeito apresentando: Botões não funcionais e bandeja do paciente com partes quebradas.

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 06/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

**Serviço de calibração em balança**

| <b>Equipamento</b>             | <b>Modelo</b> | <b>Fabricante</b> | <b>Classe</b> | <b>Carga Max.</b> | <b>N° de Série</b> |
|--------------------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|--------------------|
| Balança de Precisão            | BL3200H       | SHIMADZU          | II            | 3,2kg             | D469610876         |
| Balança antropométrica digital | W300          | WELMY             | III           | 300kg             | 3317               |
| Balança mecânica               | R 104         | Welmy             | III           | 200kg             | 63911              |
| Balança antropométrica digital | W300          | WELMY             | III           | 300kg             | 5468               |
| Balança antropométrica digital | W 110H        | WELMY             | III           | 200kg             | 10450              |
| Balança digital                | PLT -150/300  | TRIUNFO           | III           | 300kg             | 1242/15            |
| Balança digital                | 2124/5        | TOLEDO            | III           | 500kg             | 11542521           |
| Balança Industrial             | DP-150        | RAMUZA            | III           | 150kg             | 43580              |
| Balança Industrial             | IDR 7500      | RAMUZA            | III           | 300kg             | 35030              |
| Balança antropométrica digital | W 110H        | WELMY             | III           | 200kg             | 10618              |
| Balança antropométrica digital | W300          | WELMY             | III           | 300kg             | 3318               |
| Balança de Precisão            | MAX DST 6-C-D | TRIUNFO           | III           | 6kg               | 352                |
| Balança antropométrica digital | W200/5        | WELMY             | III           | 200kg             | 16775              |
| Balança de Precisão            | MAX DST 6-C-D | Triunfo           | III           | 6kg               | 488                |
| Balança antropométrica digital | W300          | WELMY             | III           | 300kg             | 3322               |
| Balança de Precisão            | MAX DST 6-C-D | Triunfo           | III           | 6kg               | 487                |
| Balança antropométrica digital | W300          | WELMY             | III           | 300kg             | 3323               |
| Balança de Precisão            | MAX DST 6-C-D | Triunfo           | III           | 6kg               | 485/14             |
| Balança Pediátrica Digital     | R/I 109-E     | WELMY             | III           | 15kg              | 40383              |
| Balança Pediátrica Digital     | R/I 109-E     | WELMY             | III           | 15kg              | 67598              |
| Balança antropométrica digital | W300          | WELMY             | III           | 300kg             | 3324               |
| Balança de precisão            | MAX DST 6-C-D | TRIUNFO           | III           | 6kg               | 353                |

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do

processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

ENCERRADO

**Termo de Referência 07/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de reparo de Puxador, Molas e Fechadura em porta de blindex.

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.



**Termo de Referência 08/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de reparo em Geladeira Marca Cozil - Modelo RHC - 1500 Série 170901010021 - Tensão: 220V - Potência: 480W.  
Defeito apresentado: A Geladeira não está em funcionamento pois o disjuntor está desarmando ao ligar.

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 09/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Reforma e instalação de portas de Centro Cirúrgico - Portas Hospitalares conforme determinação da RDC 50. Portas em estado de degradação avançado.

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 10/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de reparo em estofado e espuma de sofá e cadeira de acompanhantes

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 11/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:  
Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de calibração e segurança elétrica em 22 bombas de seringas

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 13/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:  
Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Aluguel de caçamba para retirada de entulhos pelo período de 03 dias.

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 14/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:  
Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de calibração nos equipamentos abaixo :

|                                 |
|---------------------------------|
| CALIBRADOR DE RUÍDOS CAL-4000   |
| DECIBELÍMETRO DE RUÍDOS DOS-500 |
| LUXIMETRO LD-300                |
| TERMO-ANEMÔMETRO TAD-500        |
| DETECTOR DE GASES KR-4100       |

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

### **Termo de Referência 15/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:  
Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de fornecimento e instalação de fechadura digital com senha para porta do CPD. Mod: FR101 INTERLBRAS

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 16/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Aluguel de caçamba para retirada de entulhos pelo período de 03 dias.

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.



**Termo de Referência 17/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:  
Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Solicitação de um caminhão para sucção da caixa de gordura no subsolo pois encontra-se cheia, necessitando da retirada.

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 18/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:  
Segue abaixo os serviços a serem cotados:

SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO EXAUSTÃO DE GORDURA - COIFA COZINHA. Obs: Com gravação em vídeo.

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 19/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:  
Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de reparo em Geladeira Expositora Metalfrio Mod: VB40W Tensão: 220V Volume 350L/Cód:  
VB40WB4001/Patrimônio: 06-00145.

Defeito apresentado: Geladeira na parte interna congelando e escorrendo água.

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

**Termo de Referência 21/2022**

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:  
Segue abaixo os serviços a serem cotados:

Serviço de reparo na Máquina de Gelo modelo: EGC-75A/N° Série 148950/Tensão 127V 630W/9.4A / Frequência 60Hz.  
Defeito apresentado: Equipamento parado apresentando cheiro de queimado.

- Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;
- Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;
- Ø Possuir prazo de validade da proposta;
- Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;
- Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

- Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;
- Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;
- Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;
- Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;
- Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.